



ESTADO DE MATO GROSSO

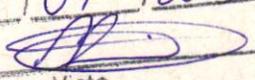
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

PORTARIA Nº 013/2013

Em 15, 07, 2013

Visto

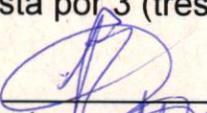
*“Dispõe sobre a criação de
Comissão Representativa
Legislativa”.*

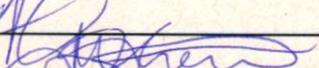
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor Jovane Barbosa Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, em consonância ao artigo 92º e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta casa:

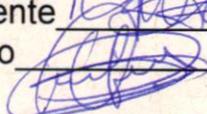
RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a comissão Representativa Legislativa no interstício do dia 17 de julho ao dia 01 de agosto de 2013, conforme reza o regimento interno no art. 92, inciso e parágrafos e art. 13 LOM.

Art. 2.º - a comissão fica composta por 3 (três) membros, sendo eles:

Jovane Barbosa Alves – Presidente 

Marcos César Scherer – Vice Presidente 

Domingos Pereira Salgado – Membro 

Art: 3º - A comissão representativa deveser seguir as norma do regimento interno citado no artigo acima, onde reunir-se-ão Ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente e apresentara relatórios dos trabalhos quando dê início do período de funcionamento deste Poder Legislativo.

Art: 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Sala da presidência aos 15 dias do mês de julho de 2013.


Jovane Barbosa Alves
Presidente